



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 762

PALMAS - TO, TERÇA FEIRA, 21 DE MAIO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação .....	5
Secretaria da Saúde .....	11
Previpalmas.....	17

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1308, de 21 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1186, de 8 de maio de 2013, quanto ao nome, onde se lê CARMELITA FERREIRA DA SILVA, leia-se CARMELITA LOPES FERREIRA DA SILVA, cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1309, de 21 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1165, de 6 de maio de 2013, quanto ao nome, onde se lê ANTÔNIO MOISES DE MELO, leia-se ANTONIO MOISES MELO ALVES, Chefe da Divisão de Projetos – FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1310, de 21 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de

2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1305, de 17 de maio de 2013, quanto ao nome, onde se lê MAYARA DA SILVA AZEVEDO, leia-se MAYARA DOS SANTOS AZEVEDO, Assessor Técnico II, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1311, de 21 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1214, de 15 de maio de 2013, referente a nomeação de ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA, para o cargo de Assessor Técnico I, DAS-4, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de maio de 2013, leia-se a partir de 8 de maio de 2013, com lotação no Gabinete do Prefeito

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1312, de 21 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a contratação de IVONE CARVALHO LARANJEIRA, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, constante na Portaria/Segri/nº 1046, de 17 de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1313, de 21 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ALMIRACI ROCHA GOMES, matrícula 413012231, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de maio de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1314, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CLEONICE TAVERNIZ DE ALENCAR MENDONÇA, matrícula 413012295, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1315, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora EVANILDA DA MOTA COSTA CUNHA, matrícula 413012468, do cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de abril de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1316, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora IDALICE MOURA BARBOSA, matrícula 413012279, do cargo de Professor PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de abril de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1317, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de maio de 2013:

Professor – PI-20h:

413010405 - ALDEIDES RAMOS PEREIRA DUARTE.

Agente Administrativo Educacional:

413011942 - CLARICE TAVARES DO BONFIM ARAÚJO.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1318, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de maio de 2013:

Agente Administrativo Educacional:  
413012157 – ALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA.

Professor – PI-40h:  
413011663 – MARIA MADALENA CORADO BEZERRA.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1319, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação da cessão do servidor WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 172131, Analista de Sistemas, constante na Portaria/Segov/nº 020, de 9 de janeiro de 2013, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas, a partir de 2 de maio de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1320, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação da cessão da servidora JUSCELENA VERÍSSIMO CAETANO, matrícula 162711, Analista Técnico Administrativo, constante na Portaria/Segov/nº 020, de 9 de janeiro de 2013, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas, a partir de 10 de abril de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1321, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor GENILDO FERREIRA NUNES, matrícula 413007977, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, lotado na

Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de abril de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1322, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor ROBSON DA SILVA SANTOS, matrícula 413007888, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de abril de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1323, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora LEIDE NUNES DA SILVA, matrícula 413007981, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1324, de 21 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ACRESCER

à Portaria/Segri/nº 1215, de 15 de maio de 2013, referente a nomeação de NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS, Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a seguinte informação: conforme Parecer nº 0008/2013-PGM/ADM, constante do processo nº 2012047547.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 235, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a vantajosidade econômica na prestação dos serviços bancários pelo Banco do Brasil a esta municipalidade, conforme tabelas anexas nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer AJ/SEPLAG Nº 035/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013/014780, bem como, toda a documentação ali acostada,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei nº. 8.666/93, em favor da Instituição Financeira Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para a contratação de prestação de serviços bancários diversas, compreendendo o pagamento de diárias, pensões e aposentadorias, no valor de total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pelo período de 60 (sessenta) meses, fracionados em tarifas unitárias de R\$3,00 (três reais) para pagamento mediante DOC/TED e R\$0,90 (noventa centavos) para pagamento mediante conta corrente e poupança do Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos quinze dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, apresenta abaixo retificação do Extrato do Termo de Contrato de Locação nº 007/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 754 de 06 de maio de 2013, página 08.

ONDE SE LÊ:

9. CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Gestora: Secretaria de Transparência e Controle Interno; Funcionais Programáticas: 03.1300.04.122.0128.2903 e 03.2100.04.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 001000101; Sub-ítem 10.

LEIA-SE:

9. CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidades Gestoras: Secretaria de Transparência e Controle Interno; Funcional Programática: 03.1300.04.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 001000101; Sub-ítem 10.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para adequação do layout do edifício do BURITI, incluindo reparo em forro PVC, retirada e instalação de portas, reparo de pisos, paredes e painéis, esquadrias, vidros, instalações sanitárias, instalações elétricas, eletrodutos, infra estrutura e condutores elétricos, caixas de derivação, interruptores e tomadas, pontos de consumo - Luminárias e lâmpadas, revestimento de paredes, pintura acrílica em parede, pintura acrílica em Forro, pintura em esquadrias de madeira e limpeza final, para atender às necessidades das Secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente, Habitação, Planejamento e Gestão, Junta Militar, Banco do Povo, SINE e Controladoria, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2013018608. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de guias sem sarjetas e pintura a cal com fornecimento de material, mão de obra, transporte de materiais e máquinas, no município de Palmas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013005746. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da

Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2013, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria da Saúde, processo nº 2013005355. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 17 de maio de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº128/2011

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA : R.CARDOSO ALVES DA CRUZ E CIA LTDA.  
OBJETO : Prestação de serviços de retroescavadeira, para atender as atividades das Diretorias Operacionais e de Parques e jardins da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos nas condições e especificações expressas no processo nº 2011026252.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 09 (nove) meses, a partir de seu vencimento.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 3500, Classificação Funcional: 12.451.0038-2283, Vínculo: 0010000199, Natureza de Despesa: 339039, Subelemento:1200, conforme NE 4883.  
BASES LEGAL: Processo nº 2011026252, nos termos da Lei 8.666/93.  
SIGNATARIOS: MARCILIO ÀVILA – Sec. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos e R.CARDOSO ALVES DA CRUZ E CIA LTDA. Por seu representante legal .  
DATA:13/05/2013.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 696 de 09 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora AUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS, matrícula funcional nº 25921, cargo PII, função SUPERVISORA PEDAGÓGICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 707 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria dos Reis Torres e Silva, matrícula: 142491, cargo: Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária Geral, lotada na CMEI Pequeno Príncipe, código lotação: 29.3.19, a partir de 24/04/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 708 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral de Unidade de Ensino a servidora Maria Vilma Nunes Louzada, matrícula nº 303971, cargo: Professor nível I, lotado no CMEI Pequeno Príncipe, Código de Lotação: 29.3.19, a partir de 17/04/2013.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 709 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cleres Conceição Alves, matrícula funcional nº 380321, cargo: AAE, função: vigia noturno, para Escola Mun. Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 03/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 710 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Evelyn da Silva Santos, matrícula funcional nº 254491, cargo: PII 20h, função: Apoio Pedagógico, para CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 10/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 711 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Fatima Cabral e Silva, matrícula funcional nº 413000984, cargo: PII 40h, função: Professor de Educação Física, para ETI Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.25, a partir de 06/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 712 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Heliane de Nazaré Carvalho Pereira, matrícula funcional nº 258561, cargo: PII 20h, função: Apoio Pedagógico, para ETI Monsenhor Pedro P. Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 10/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 713 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleverton Cardoso Dias Soares, matrícula: 413007566, cargo: Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, lotada na CMEI Irmã Maria Custódia, código lotação: 29.3.11, a partir de 07/05/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 715 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Benemária Mouzinho Santiago Miranda, matrícula: 413011117, cargo: Professor nível I, para exercer a função de Secretária Geral, lotada na ETI Aprígio Tomaz de Matos, código lotação: 29.2.6, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 716 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Kacia Pinheiro de Carvalho Moura, matrícula funcional nº 378561, cargo: PII 40h, função: Professor de Séries Iniciais, para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 09/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 717 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Kelyanne Teixeira Reinaldo Souza, matrícula funcional nº 377301, cargo: PII 40h, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Mun. Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 07/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 718 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Kelline da Silva Santos Araujo, matrícula funcional nº 413011925, cargo: PII 40h, função: Professor de Português, para Escola Mun. Maria Julia, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 09/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 719 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Ledjanea Pereira Lira Martins, matrícula funcional nº 413011944, cargo: Professor nível I, função: Professor de Séries Iniciais, para CMEI Amâncio José, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 15/04/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 720 de 15 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Lucas Xavier Brito, matrícula funcional nº 320341, cargo: PII 20h, função: Apoio Pedagógico, para ETI Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 08/05/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 731 de 16 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Sônia Aparecida de Oliveira, matrícula nº 971831, cargo: PA-D 40H, lotado no CMEI Amâncio José de Moraes, Código de Lotação: 29.3.4, a partir de 09/05/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 732 de 16 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Gomes Milhomem, matrícula: 413003974, cargo: TAE, para exercer a função de Secretário Geral, lotada no CMEI Amâncio José de Moraes, código lotação: 29.3.4, a partir de 10/05/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 734 de 17 de maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Corália Nunes Gomes da Silva, matrícula nº 1008131, cargo: Professor Nível III 40 horas, lotado no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, Código de Lotação: 29.3.11, a partir de 26/04/2013.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0737 de 17 de Maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 18, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério Público Municipal, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido
1	259481	ALESSANDRO MARTINS BRUNO	2012000879	Art. 23, inciso VI
2	293082	ALEXANDRE FREITAS DE CARVALHO	2011034663	Art. 23, inciso VI
3	318951	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	2011040881	Art. 23, inciso VI
4	261341	ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA	2012010719	Art. 18, inciso I, alínea "a"
5	182301	ANGELA GOMES DE ABREU LUSTOSA	2011034524	Art. 23, inciso VI
6	104631	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	2011017199	Art. 23, inciso VI
7	130521	ANTONIO DA COSTA SILVA	2012037697	Art. 23, inciso VI
8	1020331	CELIVALDO SOUSA LIMA	2009029643	Art. 23, inciso III e VI
9	317211	CLAUDIO SANTOS DE MORAES	2011026509	Art. 23, inciso VI
10	994731	CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS	2011046214	Art. 23, inciso VI
11	263641	DARLINGTON RIBEIRO LIMA	2010046522	Art. 18, inciso II, alínea "c" e Art. 23, inciso I e VI
12	1022431	DELITE CASTRO RODRIGUES AVELINO	2010031861	Art. 23, inciso I
13	324081	DEUZIMAR RIBEIRO PINTO	2012018097	Art. 23, inciso VI
14	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGAÇO ALMEIDA	2011034208	Art. 23, inciso VI
15	305141	ELCINEIA DE OLIVEIRA	2011014463	Art. 23, inciso VI
16	318111	ELIANY CHAVES DE SOUZA SILVA	2011036805	Art. 23, inciso VI
17	317361	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	2011012211	Art. 23, inciso VI
18	324321	FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA	2012029201	Art. 23, inciso VI
19	297551	FRANCISCA KATIUSSA CORESMA IRMAO	2011042480	Art. 23, inciso VI
20	1006831	GILBERTO COSTA LEITE	2011018918	Art. 23, inciso VI

21	288262	GILDESIA LINO DA CONCEIÇÃO BARROS	2012034462	Art. 23, inciso I
22	252791	GISELENE PIRES DE CAMARGO FERREIRA	2012032938	Art. 23, inciso VI
23	238352	GLEICE SOUZA TEIXEIRA	2011048687	Art. 23, inciso VI
24	259051	IRACY PIRES MACEDO SOUSA	2011042757	Art. 23, inciso VI
25	253531	IRMA ROSA COTTICA MAGRO	2012009856	Art. 23, inciso VI
26	304681	ISORAIDE MARIA DO VALE	2012017449	Art. 23, inciso VI
27	324341	IVONE SEBASTIANA DE MORAIS	2011048677	Art. 23, inciso VI
28	254401	IZABEL GONÇALVES DE CARVALHO MIRANDA	2012008672	Art. 23, inciso VI
29	304771	JAKELINE DE PAULA SANTOS	2011040371	Art. 18, inciso I, alínea "a"
30	322771	JEFFERSON FRANCISCO CANDIDO	2011035848	Art. 23, inciso VI
31	987831	JOÃO LUIZ PEREIRA	2008039996	Art. 23, inciso VI
32	252991	JONAS AVELINO DE FARIA	2011042502	Art. 23, inciso VI
33	977731	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	2011038232	Art. 23, inciso VI
34	983931	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	2012009290	Art. 23, inciso VI
35	261301	JOSE JAKSON SOUSA	2011036996	Art. 18, inciso I, alínea "a"
36	259971	JOSE LOPES DE ASSUNÇÃO NETO	2012009764	Art. 23, inciso VI
37	259291	KASSIA CARLA FERNANDES ALVES	2011041322	Art. 23, inciso VI
38	291422	LAURA DOS REIS BARBOSA SANTOS	2012012495	Art. 23, inciso VI
39	254551	LEDA MIRANDA DOS SANTOS SILVA	2011042414	Art. 23, inciso VI
40	1023231	LENILDA BATISTA DE SOUSA	2012037596	Art. 18, inciso II, alínea "c" e Art. 23, inciso I e VI
41	255991	LUCIANA CAVALCANTE ALVES DA SILVA	2011040609	Art. 23, inciso VI
42	255291	LUZINEIDE FERREIRA RODRIGUES	2011044619	Art. 23, inciso VI
43	981631	MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA	2012026401	Art. 23, inciso VI
44	304791	MARIA ANTONIA DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	2011037809	Art. 23, inciso VI
45	1004031	MARIA CECILIA DE AZEVEDO MARCELINO	2010007248	Art. 23, inciso VI
46	257421	MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS	2011043292	Art. 23, inciso VI
47	304931	MARIA GUEDES DA SILVA VIEIRA	2011031123	Art. 23, inciso VI
48	306671	MARIENE TIMOTEO DOS SANTOS	2011020649	Art. 23, inciso VI
49	326141	MARTINHO ATAÍDES MARTINS JUNIOR	2012019800	Art. 23, inciso VI
50	1044831	MAURIDES ALVES DA CRUZ	2012026906	Art. 23, inciso VI
51	302751	MERENCIANA MARTINS NETA	2011029644	Art. 23, inciso VI
52	306991	NEUDIMAR ALMEIDA MELQUIADES	2011044844	Art. 23, inciso VI
53	983131	RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA	2012008522	Art. 23, inciso VI
54	1012131	RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MENDONÇA	2009021070	Art. 23, inciso VI
55	300171	ROBLEDO GALVÃO LEOBAS	2012033912	Art. 23, inciso VI
56	299731	ROGERIO BARROS DE LUCENA	2010035278	Art. 23, inciso VI
57	304261	ROSEANE MARQUES RIBEIRO	2011047622	Art. 23, inciso VI
58	319021	ROSEMERI BIRK DINIZ	2010037920	Art. 23, inciso II e VI
59	317771	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	2011037573	Art. 23, inciso VI
60	306211	SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES	2011040030	Art. 23, inciso VI
61	297431	SUELY FERNANDES DE SOUSA	2010020912	Art. 23, inciso VI
62	311971	TATIANE ALVES SOARES	2011045052	Art. 23, inciso VI
63	297581	VANDERLEY FERREIRA BRINGEL	2012008899	Art. 23, inciso VI
64	299541	VANDERLUCIA MARIA DA SILVA	2012034992	Art. 23, inciso VI
65	1023831	VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE	2010040210	Art. 18, inciso I, alínea "a" e Art. 23, inciso VI
66	312451	VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES	2012025952	Art. 23, inciso VI
67	328061	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	2011030053	Art. 23, inciso VI

Art. 2º - O prazo para interposição de pedido de recursos do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.



Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0738 de 17 de Maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 18, 19, 20, 21 e 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido
1	253471	ADAUTO RONALDO CABRAL E SILVA	2012000845	Art. 21, Inciso III
2	130531	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2011013597	Art. 18, inciso II, alínea "c" e Art. 21, inciso II
3	253181	ALTAIR RODRIGUES VIANA	2012021027	Art. 20, Inciso I, alínea "c" e Art. 21, inciso III e VI
4	318951	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	2011040878	Art. 21, Inciso I
5	413004069	ANAILTON BARROS ARAUJO	2011052931	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I
6	1048531	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	2011017197	Art. 21, Inciso VI
7	259771	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	2011053728	Art. 21, Inciso VI
8	312091	AUGUSTO CESPEDES HUACCHO JUNIOR	2011042858	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I
9	252921	AUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS	2009031113	Art. 21, Inciso VI
10	1020331	CELIVALDO SOUSA LIMA	2009029645	Art. 21, Inciso III
11	334231	CICERA PATRICY MATIAS	2012026035	Art. 21, Inciso I e VI
12	994731	CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS	2011046210	Art. 21, Inciso III
13	254471	DEUSLI MARIA DE MELO	2012042876	Art. 21, Inciso I
14	382091	ELIZANIA GUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES	2011018922	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I
15	288222	FABIOLA PEIXOTO DE ARAUJO	2011034193	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I
16	130251	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO	201006336	Art. 19 § 2º e Art. 21, inciso VI
17	130251	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO	2009015027	Art. 21, Inciso VI
18	334241	GECELENE DA SILVA OLIVEIRA	2012038196	Art. 21, Inciso I
19	252791	GISELENE PIRES DE CAMARGO FERREIRA	2012032939	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I
20	238352	GLEICE SOUZA TEIXEIRA	2011048686	Art. 21, Inciso VI
21	1081531	IARA FEITOSA RODRIGUES	2008029815	Art. 21, Inciso I
22	252691	IARA MARTINS DE ARAUJO CRUZ	2012002361	Art. 18, Inciso II,

				alínea c, e Art. 21, inciso I e VI
23	322771	JEFFERSON FRANCISCO CANDIDO	2012028730	Art. 20, Inciso I, alínea "c"; e Art. 21, inciso VI
24	253121	JOABES RODRIGUES DO ROSARIO	2011022201	Art. 21, Inciso II, III e VI
25	987831	JOAO LUIZ PEREIRA	2008030517	Art. 20, Inciso I, alínea "c"; Art. 21, inciso VI
26	151001	JOSELINA BORGES FERREIRA	2012017179	Art. 21, Inciso III
27	139612	MARCIA APARECIDA DA PAZ SANTOS	2012037950	Art. 21, Inciso I
28	134631	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA SERPA	2012026033	Art. 21, Inciso VI
29	334771	MARIA ITAJACI MATOS BUZOLIN	2011052652	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I
30	307931	MARIA LUIZA RIBEIRO BARBOSA CUNHA	2011041305	Art. 21, Inciso VI
31	318051	MILTON GOMES DA ROCHA	2011048536	Art. 21, Inciso VI
32	991731	MONIQUE WERMUTH FIGUEIRA	2012015842	Art. 21, Inciso VI
33	1045331	SIRLANIA PEREIRA CORREA DO NASCIMENTO	2012012948	Art. 21, Inciso VI
34	139631	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	2011049912	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0739 de 17 de Maio de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido
1	413007234	ALBINA RODRIGUES ALVES	2012029558	Art. 31
2	377331	AMILTON JUNIOR DA SILVA	2011033852	Art. 31, § 2º, inciso II
3	261341	ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA	2012010716	Art. 31
4	413000770	ANA RACHEL DA SILVA LIMEIRA	2011045726	Art. 31, § 2º, inciso II
5	378741	CARLOS MAGNO DA MATA	2011040925	Art. 31, § 2º, inciso II

6	55141	CARMEM SILVA GIANOTTI JULIO	2011044432	Art. 31
7	413005928	CELIA DUARTE DA COSTA	2011045659	Art. 31, § 2º, inciso II
8	413000697	CHARLES ALBERT GUERRA	2011027921	Art. 31, § 2º, inciso II
9	135742	CLEUDIA DA SILVA	2011031487	Art. 31
10	139041	CLEUZA ETERNA DA SILVA	2012028433	Art. 31
11	413001001	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	2012002097	Art. 31
12	379411	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	2011038269	Art. 31
13	413004429	EDERSON CARLOS CARNEIRO	2011024330	Art. 31
14	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	2011034028	Art. 31
15	413004426	ELZENI ANTONIO DOS SANTOS	2011024888	Art. 31, § 1º e § 2º, inciso II
16	307411	ELZIRENE PEREIRA DE ARAUJO CARDOSO	2010029001	Art. 31, § 5º
17	313211	ERENITA ALMEIDA DE ARAUJO	2011042562	Art. 31, § 2º, inciso II
18	288222	FABIOLA PEIXOTO DE ARAUJO	2011034398	Art. 31
19	140182	FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	2012027677	Art. 31
20	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA	2012010049	Art. 31, § 2º, inciso II
21	313473	IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA BARROS	2011038430	Art. 31
22	259951	IRLENE MARTINS PORTELA	2012003220	Art. 31, § 1º
23	254412	ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO	2012027302	Art. 31
24	368532	JERRI CRISTIANO TOMM	2012036537	Art. 31
25	238172	JOLELIA SOARES NERES SANTIAGO	2011035959	Art. 31, § 2º, inciso II
26	983931	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	2012050451	Art. 31
27	261301	JOSE JAKSON SOUZA	2011036995	Art. 31, § 2º, inciso II
28	413000841	JOSIVANIA SOUSA COSTA RIBEIRO	2011030313	Art. 31, § 2º, inciso II
29	378671	KESIA SILVA BRITO FREIRE BRAZ	2012002224	Art. 31
30	258041	LEANDRA MILHOMEM DE SOUZA ARRAIS	2012009613	Art. 31
31	380891	LILIANE ALVES DE SOUSA RIBEIRO	2012019592	Art. 31
32	381261	LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO	2012024736	Art. 31
33	413009033	LUCIANA DE MIRANDA BOSSOIS ROSA	2012047042	Art. 31, § 2º, inciso II
34	257541	LUZINETE CALIXTO DE BARROS	2012004265	Art. 31, § 1º
35	1025941	MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	2012001470	Art. 31
36	266183	MARIA ELEANILDE TORRES LIMA	2011038274	Art. 31
37	383621	MARIA SOFIA DIAS SIQUEIRA	2010036205	Art. 31
38	413007242	MARILENE PEREIRA BATISTA	2012021796	Art. 31
39	25868	NARCIO SANTOS DE CARVALHO	2011031424	Art. 31
40	254671	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	2012012916	Art. 31
41	302571	RENATA BORGES DE MOURA	2011044559	Art. 31, § 1º
42	1082831	RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	2011016458	Art. 31, § 5º
43	381471	ROSIANE PEREIRA MARQUES	2012005403	Art. 31, § 2º, inciso II
44	413004065	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES RAMOS	2012005361	Art. 31
45	413004448	SANDOVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR	2012004009	Art. 31
46	413000997	SHIRLEY NUNES DA COSTA	2011018578	Art. 31, § 1º
47	413008787	SIMONE LOPES DA SILVA	2012045000	Art. 31
48	413000959	SIMONNI ELIAS FURTADO DE LEITE PRADO	2011023945	Art. 31
49	413000698	SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	2011039091	Art. 31
50	413000177	SOLANGE FURTADO MACIEL	2011048380	Art. 31
51	307331	SONIA MARACAIPE ALMEIDA DE CARVALHO	2012013103	Art. 31
52	995231	SONIA RAMALHO FROES	2010028999	Art. 31, § 2º, inciso II
53	413004466	TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	2011042257	Art. 31
54	413001015	TEREZINHA DE SOUSA CRUZ	2011031339	Art. 31
55	413004156	WADNA CARVALHO DE SOUSA	2012011736	Art. 31
56	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	2011038281	Art. 31
57	413007239	WANIA LUCIA DA SILVA SOUZA	2012018740	Art. 31, § 2º, inciso II
58	413007239	WANIA LUCIA DA SILVA SOUZA	2012018738	Art. 31
59	313691	WANIA PEREIRA NASCIMENTO	2011038497	Art. 31, § 5º
60	380151	WESLAYNY VIEIRA GOES	2011021417	Art. 31

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 457/2012

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: TELA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de Re-Ratificação nº 02 ao Contrato n.º 457/2012, que por objeto a prestação dos serviços a reforma geral do prédio da Escola Municipal Degraus do Saber, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2012003790 (Volume III), com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente. ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, nos termos do art. 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo do contrato e execução por mais 01 (um) mês, a partir de seus respectivos vencimentos. BASE LEGAL: Processo n.º 2012003790 (Volume III), nos termos do art. 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº 002/2013  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA  
VIGENCIA: 16/04/2013 A 16/10/2013  
VALOR: R\$31.206,80 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013012734 NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
RECURSOS DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.  
CONTRATADA: DAMACENA & PEREIRA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.  
VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.  
VALOR: R\$ 926,50(novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013006194.  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.  
CONTRATADA: ARAUJO & RAMOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.  
 VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.  
 VALOR: R\$ 678,15(seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos).  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013006194.  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº 016/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.  
 CONTRATADA: R. B. PAPELARIA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.  
 VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.  
 VALOR: R\$ 784,92(setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013006194.  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº 017/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.  
 VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.  
 VALOR: R\$ 11.278,90(onze mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013006194.  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 02/2013, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 28 de Maio de 2013, na biblioteca da Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no endereço Quadra 1006 Sul, Alameda 10, APM 16, a Licitação na modalidade CONVITE nº 001/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente, de interesse da ACE, processo nº 2013016320. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, endereço acima citado, no horário de 08:00 as 11:30 horas e das 14:00 as 17:30 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5375 ou email: monteirolobatopalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de Maio de 2013.

Pedro da Silva Alencar Filho  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA N.º 246 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Loiane Moreno Vieira

para U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Cisley Ferreira Brito, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.549, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
 Secretário

**PORTARIA N.º 247 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenly II para U.S.F. 612 Sul – o(a) servidor(a) Matheus Rosa de Araújo, ocupante do cargo contratual de Médico Residente/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
 Secretário

**PORTARIA N.º 248 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Bela Vista para U.S.F. Lago Sul – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Edelson Burgues Dias dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.201, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
 Secretário

**PORTARIA N.º 249 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Janaina Franco Neves Paredes, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.005.440, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 250 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Loiane Moreno Vieira para U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Silvaci de Araújo Reis, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 298.371, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 251 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenny II para U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Kelma Oliveira Monteiro, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.005.820, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 252 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Valter Gonçalves Tavares, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 253 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Thiago da Silva Serpa, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 254 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Ricardo Santos Leite, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 255 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses –

32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Edilson Souza Pinheiro, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 256 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II para U.S.F 1105 Sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Elialdina Santana de Arruda, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132.871, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 257 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Adriano Reis de Paula, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 258 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses –

32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Cleber Janssen Moreno, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 259 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. CAIC para U.S.F. 307 Norte – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Márcio Nunes da Luz, matrícula funcional nº 133.851, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Chefe de Divisão da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 260 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Selcimar Cerqueira dos Santos, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 261 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Carlos Mendes Goulart Júnior, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 262 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Elden Aires Alves Júnior, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, matrícula funcional nº 413.012.360, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 263 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Jeane Gardene Souza Moraes, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140.141, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Chefe de Divisão do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 264 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializada de Palmas-CECEP – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Hélia Alves Nogueira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Chefe de Divisão da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 265 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Aurenny II para U.S.F Laurides Lima Milhomen estadual Carine Pereira de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 266 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Silvana Marques Filgueiras Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 284.762, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Gerente da Vigilância Sanitária, de 13 a 17 de maio de 2013, período que o titular Glauco Armudi estará em Brasília no treinamento da ANVISA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 267 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação para o Núcleo de Auditoria – 32.01.05.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Regiane Souza Correia, ocupante efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 268 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal Antônio Tarcisio Domingues Alves, matrícula funcional nº 163.181, Economista, relativamente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, a serem usufruídas no período de 10 de junho a 07 de julho de 2013, anteriormente marcada para 1º a 30/08/2012 e suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 419/2012 de 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 269 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 231/2013, quanto à transferência da servidora Eudete Araújo Pereira, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, onde se lê: Centro de Especialidades Odontológicas - leia-se Centro de Consultas Especializada de Palmas-CECEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 270 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Alto Bonito para U.S.F. Laurides Lima Milhomen – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Kathia Alves Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 258.351, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 271 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. CAIC para U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ana Kátia Alves Santos, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.674, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 272 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR do Complexo de Atenção à Saúde para Gerência de Atenção Especializada – 32.05.02.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Jaine Fernandes de Oliveira Silva, ocupante efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136.451, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 273 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 32.02.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria Dolores Neife Galhardo, ocupante efetivo de Médico, matrícula funcional nº 303.871, com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 274 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação para U.S.F. 1203 Sul – 32.05.01.09 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Vanessa Furlaneto Gonzaga, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 156.791, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 275 /2013**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 307 Norte para Gerência de Educação na Saúde – 32.03.02.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Isabel Lucy de Queiroz L. Albuquerque, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – DESTITUIR a mesma da função de Chefe de Divisão da U.S.F. 307 Norte;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02  
AO CREDENCIAMENTO**

**Nº 09/2011**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: EMPRESA HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº. 09/2011, que tem por objeto atender despesas com a prestação dos serviços técnicos profissionais em Consultas Oftalmológicas, Cirurgias Oftalmológicas, Cirurgias de Catarata, Terapia em Oftalmologia e Diagnose em Oftalmologia, aos usuários do SUS, nas condições expressas no processo nº. 24362/2011.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada o acréscimo do valor contratual no percentual não superior a 25% (vinte e cinco) por cento, do valor estimado, o que corresponde o valor de R\$ 123.375,06 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos), NE nºs. 2903 e 2904.

BASE LEGAL: Processo nº 24362/2011 (Volumes III e IV), nos termos da Lei nº 8.666/93.

**RESULTADO FINAL  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS  
PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO  
PARA A SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

PET-Saúde/VS - Ano Letivo 2013-2015

A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Vigilância em Saúde (PET-Saúde/VS), torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do resultado final da seleção de estudantes bolsistas e voluntários para o PET-Saúde/VS - Ano Letivo 2013-2015.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS**

Nome	Curso	Média	Classificação
ROBERT DA SILVA SOARES JUNIOR	Biomedicina	7,5	1º
PRISCILLA CARDOSO MEDEIROS	Biomedicina	5,75	2º
YUNGLY FARIAS MORENO	Biomedicina	5,5	3º
RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	Biomedicina	5,25	4º
THIAGO SOARES DOS SANTOS SANTANA	Biomedicina	4,25	5º
ADRIANA SOUSA LEÃO	Biomedicina	3	Desclassificado
DALILA LOPES DA SILVA	Biomedicina	2,5	Desclassificado
SINARA MIZUEL DOS SANTOS	Biomedicina	2	Desclassificado
ÉRICA DA SILVA OLIVEIRA	Biomedicina	1,5	Desclassificado
JANIANE SILVA ABREU	Biomedicina	1,5	Desclassificado
LUZITÔNIO SILVA DE ALMEIDA	Biomedicina	1,25	Desclassificado
JONATHAN RODRIGUES COSTA	Biomedicina	1	Desclassificado
BRUNA HARTWIG BRANDELERO	Biomedicina	-	Desclassificado
ERICO FERNANDES DA SILVA CARVALHO	Biomedicina	-	Desclassificado
GILBERTO DIAS JUNIOR	Biomedicina	-	Desclassificado
JANIANE SILVA ABREU	Biomedicina	-	Desclassificado
MARIA DE JESUS ALMEIDA DE MELO MACHADO	Biomedicina	-	Desclassificado
PAULO CESAR SILVA CARVALHO	Biomedicina	-	Desclassificado
RICARDO AIRES COELHO	Biomedicina	-	Desclassificado
SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	Biomedicina	-	Desclassificado
TATIANE DA COSTA ARAUJO	Biomedicina	-	Desclassificado
WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	Biomedicina	-	Desclassificado

	Educação Física		
RAIDILSON CARVALHO BRAGA	-	-	Desclassificado
DAYENE JESSICA DE OLIVEIRA	Enfermagem	2,5	Desclassificado
POLLYEVERLIN RÉGO ROCHA	Fisioterapia	8,25	1º
GILDENE GOMES DE OLIVEIRA	Fisioterapia	5,25	2º
CRISTIANO SOARES DA SILVA	Fisioterapia	5	3º
HUDSON EYGO SOARES MOTA	Psicologia	7,9	1º
RAYANA RODRIGUES LIRA	Psicologia	6,5	Voluntária
RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Psicologia	5,3	2º

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

NOME	Curso	Média	Classificação
LORDÂNIA MOURA CORRÊA	Enfermagem	8,5	1º
ANDREY VIANA GOMES	Enfermagem	8	2º
GUSTAVO IAGO SILVA BEZERRA	Enfermagem	7,75	3º
MARCELA SILVA MENEZES	Enfermagem	7,6	4º
FERNANDA DANIELLE RAMALHO SILVA	Enfermagem	7,5	2º suplente
CAMILA RODRIGUES BORGES	Enfermagem	7,25	3º suplente
JACTAINY DAS GRAÇAS GONÇALVES	Enfermagem	4,6	4º suplente
MAÍTE DA VEIGA FEITOZA BORGES	Enfermagem	4,35	5º suplente
THUANNY KRISHNA PEREIRA MAGALHÃES	Enfermagem	1,5	Desclassificado
JULIANA COSTA MAIDANA	Enfermagem	-	Desclassificado
MAYKELINE ALVES MIRANDA	Enfermagem	-	Desclassificado
RICARDO COSTA DA SILVA	Enfermagem	-	Desclassificado
ERMILTON BARREIRA PARENTE JUNIOR	Medicina	9,0	1º
GABRIELA BARBOZA PEREIRA	Medicina	8,7	2º



CAREN LOPES WANDERLEI	Medicina	8,5	3º
THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	Medicina	8,5	4º
ERICO BEZERRA DE SENA	Medicina	8,0	5º
RAIANNY QUEIROZ MOREIRA	Medicina	7,8	6º
REBECA DE SOUSA CARVALHO	Medicina	7,75	7º
SAULLO JOSÉ SILVA ROLINDO	Medicina	7,75	8º
MATHEUS SUAVINHA JAYME	Medicina	7,5	1º suplente
RAFAEL RAMALHO VALE CAVALCANTE	Medicina	7,5	2º suplente
MARIANA COTRIM BRASIL VIDEIRA DELBELLO	Medicina	7,45	3º suplente
PEDRO FELIPE MATIAS CARRIJO	Medicina	7,25	4º suplente
WIENER ALVES NUNES	Medicina	7	5º suplente
LARISSA MOREIRA GALVÃO BELLO	Medicina	6,85	6º suplente
CAMILA LIMA ALVES	Medicina	5,5	7º suplente
CAMILA MARIA PERIM	Medicina	5	8º suplente
TIAGO ANTÔNIO BUENO CERÁVOLO LIMA	Medicina	3,75	Desclassificado
ALINE ALMEIDA LIBERATO	Medicina	-	Desclassificado
FLÁVIO MENDES DE FREITAS	Medicina	-	Desclassificado
LARA LUIZ DA SILVEIRA DUARTE	Medicina	-	Desclassificado
MARTA ROMILDA SPINDOLA MOTA	Medicina	-	Desclassificado
NATHALYA ALA YAGI	Medicina	-	Desclassificado
RENATA SOTTOMAIOR IZZO	Medicina	-	Desclassificado
VICTOR MATEUS XAVIER DE SANTANA	Medicina	-	Desclassificado
VITÓRIA AGUIAR DE FÁRIA	Medicina	-	Desclassificado
LÍVIA GRANDINI ALBIERO	Nutrição	6,5	1º
ADÉLIA MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	Nutrição	6	2º
MAYRA MARIA SILVA CORDEIRO	Nutrição	5,6	1º suplente
GEYCE DA SILVA SALES	Nutrição	5	2º suplente
MEIRE GUILHERME DA CUNHA	Nutrição	-	Desclassificado
NATALIA CUNHA FERREIRA	Nutrição	-	Desclassificado
ALEXSANDRA GOMES DOS SANTOS	Serviço Social	-	Desclassificado

Palmas, 16 de maio de 2013

Ruth Bernardes de Lima Pereira  
Coordenadora PET-Saúde/VS  
CEULP-Ulbra

Kelly Cristina Gomes Alves  
Coordenadora PET-Saúde/VS  
UFT

## Previpalmas

### ERRATA

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS torna público a retificação da PORTARIA/ PREVIPALMAS nº 12, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 752, de 02 de maio de 2013, pág. 13.

Onde se lê:  
A partir de 1º de maio de 2013

Leia-se:  
A partir de 02 de maio de 2013

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6 ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO